

## **PORTARIA № 244/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR (A) CONFORME PREVISÃO DO ART. 62 – LEI 323/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença de 40 HORAS ao Sr. LINCÉLICA MARIA RIBEIRO MAGALHÃES, sem remuneração, para tratar de interesse particular, pelo período de 01 DE AGOSTO DE 2024 A 01 DE NOVEMBRO DE 2024, conforme requerimento do servidor.

**Art. 2° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal